



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 164/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 107415 - SEDUC

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, *tendo em vista a necessidade de alteração nos prazos processuais*, conforme consta na Justificativa nº 172292, da Gerência de Licitação, desta Pasta, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Concorrência nº 164/2025, Processo nº **2024.0000.502.5397**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para reforma e ampliação do Colégio Estadual Coelho Neto, no município de Itarumã-GO**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 165, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações acerca de apresentação de recurso e demais trâmites da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220-9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Profª. Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação